

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso (extrato) n.º 12238/2025/2

Sumário: Renovação da comissão de serviço do coordenador municipal de proteção civil.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 7 de março de 2025, foi renovada a comissão de serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil, eng.º Miguel Ângelo Monteiro de Sá, pelo período de três anos, com efeitos a 1 de março de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação atual.

O estatuto remuneratório do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil é equiparado ao estatuto remuneratório do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão), nos termos do n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação atual, a que acrescem as despesas de representação estipuladas para o cargo de chefe de divisão, por deliberação do órgão executivo, datada de 6 de março de 2025.

O meu despacho, datado de 7 de março de 2025, que inclui a nota curricular do Coordenador Municipal de Proteção Civil, encontra-se publicitado na página eletrónica do Município – www.cm-vagos.pt.

10 de março de 2025. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro Miguel Carvalhais Bento.

318983683